

DECLARAÇÃO

Item 38, Anexo IX da Resolução TC Nº 216/2023

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 38, do Anexo IX, da Resolução TC nº 216/2023, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, durante o exercício de 2023, **não repassou valores a terceiros, mediante convênio, termo de parceria e contrato de gestão.**

Feira Nova, 10 de janeiro de 2024.

Danilson Candido Gonzaga

Presidente do CONIDER